Proc. Administrativo 1- 902/2026

De: Eledinéia J. - SMP

Para: DML - Departamento Municipal de Licitação

Data: 28/10/2026 às 10:19:39

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DML, SMP

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO CERTIFICAÇÃO (ENSAIO/SELAGEM/TAXA), PROGRAMAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO VEICULAR JU

ETP

_

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

Anexos:
ETP_TACOGRAFO.pdf

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda/Ano: 2026

Secretaria Demandante: Administração Municipal

Responsável pela Demanda: CONSTANTE CELINE SOBRINHO

Unidades Gestoras Participantes:

OBJETO: Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO CERTIFICAÇÃO (ENSAIO/SELAGEM/TAXA), PROGRAMAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO VEICULAR JUNTO AO INMETRO/DETRAN.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024;

Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, I (participação exclusiva de ME/EPP);

Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, art. 105, II;

Regulamentação do INMETRO e do CONTRAN aplicável aos cronotacógrafos (verificação metrológica, ensaio, selagem e certificação).

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Godoy Moreira mantém frota oficial que inclui veículos de transporte de pacientes, de passageiros e de transporte escolar, além de veículos de maior porte, utilizados pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social, Obras, Esporte e pelo setor Escolar na prestação contínua dos serviços públicos.

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

Nos termos do art. 105, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, parte desses veículos deve portar equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo), sujeito à verificação metrológica periódica por posto autorizado pelo INMETRO, com ensaio, selagem, recolhimento da taxa e emissão do respectivo certificado. A falta de certificação válida ou o mau funcionamento do equipamento expõe os veículos às penalidades e medidas administrativas previstas no CTB, podendo impedir sua circulação e comprometer o transporte de pacientes e de alunos.

O levantamento realizado por veículo (placa/modelo) identificou a necessidade de certificação e programação dos equipamentos, de reposição de peças e insumos do tacógrafo (discos, bobinas, jogo de agulha, motor de passo, platina completa, impressora completa, rolete de impressora, sensor de velocidade, gaveta do TCO e placa do tacógrafo) e de itens e serviços de adequação veicular exigidos em vistoria e regularização junto ao INMETRO/DETRAN (câmera de ré, monitor e chicote, par de retrovisor auxiliar, cintos e capas de segurança, faixas refletivas laterais, para-choque com plaqueta de homologação, delimitador, barra estabilizadora, suporte e alinhamento das molas, lavagem do veículo e vistoria de regularização).

Como solução, adota-se a contratação de empresa especializada por Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço por item, o que amplia a competitividade e permite a adjudicação de cada serviço ou peça à proposta mais vantajosa. Os serviços serão executados sob demanda, mediante ordem de serviço por veículo, não se caracterizando como serviço contínuo.

Observação ao órgão: os itens "EXTINTOR" (itens 004, 017, 022, 026, 038, 055, 072, 097, 107, 117, 126 e 141) não integram o conjunto do cronotacógrafo; foram mantidos por constarem do levantamento por veículo como item de adequação para vistoria. Recomenda-se à unidade requisitante confirmar sua pertinência a este objeto ou a conveniência de sua aquisição em processo próprio de equipamentos de segurança.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e aferição de tacógrafos dos veículos de diversos setores da Administração Municipal, compreendendo certificação (ensaio/selagem/taxa), programação, fornecimento de peças e acessórios e regularização veicular junto ao INMETRO/DETRAN.

A contratação deverá estar contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. Caso o objeto não conste originalmente do PCA, por se tratar de demanda identificada no decorrer da execução das atividades institucionais, a Administração Municipal promoverá sua atualização.

A inclusão garante a compatibilização entre o planejamento das contratações, as necessidades administrativas e a programação orçamentária do Município.

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos, observando os princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de execução: os serviços serão executados mediante ordem de serviço emitida pela Secretaria requisitante, veículo a veículo, no prazo de 07 (sete) dias contados do recebimento da ordem.

6.2 - Local de execução e horário de atendimento: oficina/posto de ensaio da CONTRATADA autorizado pelo INMETRO, ou em local indicado pela Administração quando a natureza do serviço permitir; horário de atendimento: _____.

6.3 – Forma de recebimento: provisório, na devolução do veículo com o serviço executado; definitivo, após conferência das peças substituídas, do funcionamento do equipamento e da entrega do certificado de verificação metrológica (ensaio/selagem) válido emitido em nome do veículo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 – Prazo de garantia: serviços e peças com garantia mínima legal de 90 (noventa) dias (art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) ou a garantia do fabricante, se superior.

6.5 – Requisitos técnicos: a certificação deverá ser realizada por oficina/posto autorizado pelo INMETRO, com emissão de certificado para cada equipamento, observada a periodicidade de verificação prevista na regulamentação vigente (_____); as peças deverão ser novas, originais ou compatíveis com o modelo do cronotacógrafo de cada veículo, vedado o uso de peças recondicionadas.

6.6 - Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, prazo adequado à execução sob demanda dos serviços em todos os veículos relacionados.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
II - Cópia do CPF e RG do representante legal;
III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);
IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.
V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.
IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);
X – Qualificação técnica: comprovação de que a licitante é oficina/posto autorizado pelo INMETRO para verificação de cronotacógrafos, ou declaração de que os ensaios serão realizados em posto autorizado, com o certificado emitido em nome do veículo.

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos (art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021): não há indicação de marca; as peças deverão ser compatíveis com o modelo do equipamento instalado em cada veículo.

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

Parâmetros utilizados na pesquisa de preços (Cesta de Preços em anexo):

Contratações similares feitas pela Administração Pública publicadas no PNCP nos últimos 12 meses (art. 23, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021);

Cotação direta com fornecedores (art. 23, §1º, IV): L.T.M. Brandenburg Auto Elétrica – ME (10/09/2026), Léep Tacógrafos – CNPJ 22.502.880/0001-37 (10/09/2026) e Inova Truck Ltda – CNPJ 19.184.214/0001-93 (09/09/2026);

Valor de referência por item: média aritmética simples dos preços validados, com expurgo dos preços destoantes (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, §4º).

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
001	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo BCQ7749	SERV	1	608,43	608,43
002	PROGRAMAÇÃO - Veículo BCQ7749	SERV	1	217,50	217,50
003	JOGO DE AGULHA - Veículo BCQ7749	PÇ	1	370,00	370,00

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
004	EXTINTOR - Veículo BCQ7749	PÇ	1	291,67	291,67
005	DISCO PARA TACOGRAFO - Veículo BCQ7749	PÇ	4	55,00	220,00
006	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo SED4B24	SERV	1	608,43	608,43
007	PROGRAMAÇÃO - Veículo SED4B24	SERV	1	173,34	173,34
008	BOBINA DE TACOGRAFO - Veículo SED4B24	PÇ	2	62,95	125,90
009	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo TBH6I14	SERV	1	576,32	576,32
010	PROGRAMAÇÃO - Veículo TBH6I14	SERV	1	173,34	173,34
011	BOBINA DE TACOGRAFO - Veículo TBH6I14	PÇ	2	63,50	127,00
012	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo FIAT SCUDO	SERV	1	608,43	608,43
013	PROGRAMAÇÃO - Veículo FIAT SCUDO	SERV	1	173,34	173,34
014	BOBINA DE TACOGRAFO - Veículo FIAT SCUDO	PÇ	2	62,95	125,90
015	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo MICRO VOLARE 2018	SERV	1	608,43	608,43
016	PROGRAMAÇÃO - Veículo MICRO VOLARE 2018	SERV	1	173,34	173,34
017	EXTINTOR - Veículo MICRO VOLARE 2018	PÇ	1	291,67	291,67
018	ROLETE DE IMPRESSORA - Veículo MICRO VOLARE 2018	PÇ	1	303,84	303,84
019	BOBINA DE TACOGRAFO - Veículo MICRO VOLARE 2018	PÇ	2	61,06	122,12
020	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo RENAULT MASTER 2020	SERV	1	608,43	608,43
021	PROGRAMAÇÃO - Veículo RENAULT MASTER 2020	SERV	1	173,34	173,34
022	EXTINTOR - Veículo RENAULT MASTER 2020	PÇ	1	268,75	268,75

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
023	BOBINA DE TACOGRAFO - Veículo RENAULT MASTER 2020	PÇ	2	60,64	121,28
024	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo MARCOPOLO VOLARE 2023	SERV	1	608,43	608,43
025	PROGRAMAÇÃO - Veículo MARCOPOLO VOLARE 2023	SERV	1	173,34	173,34
026	EXTINTOR - Veículo MARCOPOLO VOLARE 2023	PÇ	1	291,67	291,67
027	BOBINA DE TACOGRAFO - Veículo MARCOPOLO VOLARE 2023	PÇ	2	60,63	121,26
028	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA	SERV	1	608,43	608,43
029	PROGRAMAÇÃO	SERV	1	160,11	160,11
030	BOBINA DE TACOGRAFO	PÇ	2	57,74	115,48
031	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA	SERV	1	608,43	608,43
032	PROGRAMAÇÃO	SERV	1	172,60	172,60
033	BOBINA DE TACOGRAFO	PÇ	2	59,28	118,56
034	ALINHAMENTO DAS MOLAS	SERV	1	986,67	986,67
035	REGULARIZAÇAO JUNTO AO INMETRO VISTORIA	SERV	1	1.470,00	1.470,00
036	LAVAGEM DO VEICULO	SERV	1	673,34	673,34
037	IMPRESSORA COMPLETA	PÇ	1	843,34	843,34
038	EXTINTOR	PÇ	1	284,00	284,00
039	SUPORTE FIXAÇAO DAS MOLAS	PÇ	1	867,50	867,50
040	BARRA ESTABILIZADORA	PÇ	1	1.650,00	1.650,00
041	PARACHOQUE COM PLAQUETA DE HOMOLOGAÇAO	PÇ	1	4.587,50	4.587,50
042	CINTOS DE SEGURANÇA	PÇ	3	161,25	483,75
043	FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS	PÇ	26	11,82	307,32

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
044	DELIMITADOR SUPERIOR E DO PARA SOL	PÇ	1	720,00	720,00
045	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA	SERV	1	606,34	606,34
046	PROGRAMAÇÃO	SERV	1	174,17	174,17
047	BOBINA PARA TACOGRAFO	PÇ	2	59,28	118,56
048	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo AXP2B15	SERV	1	608,43	608,43
049	PROGRAMAÇÃO - Veículo AXP2B15	SERV	1	173,34	173,34
050	CAMERA DE RE - Veículo AXP2B15	PÇ	1	497,50	497,50
051	MONITOR PARA CAMERA DE RE - Veículo AXP2B15	PÇ	1	414,17	414,17
052	CHICOTE PARA CAMERA DE RE - Veículo AXP2B15	PÇ	1	358,75	358,75
053	CINTO DE SEGURANÇA - Veículo AXP2B15	PÇ	4	73,15	292,60
054	CAPA DE SEGURANÇA - Veículo AXP2B15	PÇ	4	83,34	333,36
055	EXTINTOR - Veículo AXP2B15	PÇ	1	291,67	291,67
056	JOGO DE AGULHA - Veículo AXP2B15	PÇ	1	370,00	370,00
057	DISCO PARA TACOGRAFO - Veículo AXP2B15	PÇ	4	55,00	220,00
058	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo SEE3G87	SERV	1	608,43	608,43
059	PROGRAMAÇÃO - Veículo SEE3G87	SERV	1	173,34	173,34
060	CAMERA DE RE - Veículo SEE3G87	PÇ	1	497,50	497,50
061	CAPA DE SEGURANÇA - Veículo SEE3G87	PÇ	4	83,34	333,36
062	CINTO DE SEGURANÇA - Veículo SEE3G87	PÇ	2	66,97	133,94
063	BOBINA DE TACOGRAFO - Veículo SEE3G87	PÇ	2	57,74	115,48
064	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo AWP0C32	SERV	1	608,43	608,43

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
065	PROGRAMAÇÃO - Veículo AWP0C32	SERV	1	217,50	217,50
066	PAR DE RETROVISOR AUXILIAR - Veículo AWP0C32	PÇ	1	921,67	921,67
067	CAMERA DE RE - Veículo AWP0C32	PÇ	1	497,50	497,50
068	MONITOR PARA CAMERA DE RE - Veículo AWP0C32	PÇ	1	468,34	468,34
069	CHICOTE PARA CAMERA DE RE - Veículo AWP0C32	PÇ	1	358,75	358,75
070	CINTO DE SEGURANÇA - Veículo AWP0C32	PÇ	8	57,50	460,00
071	CAPA DE SEGURANÇA - Veículo AWP0C32	PÇ	6	80,00	480,00
072	EXTINTOR - Veículo AWP0C32	PÇ	1	291,67	291,67
073	MOTOR DE PASSO - Veículo AWP0C32	PÇ	1	450,00	450,00
074	PLATINA COMPLETA - Veículo AWP0C32	PÇ	1	471,67	471,67
075	DISCO PARA TACOGRAFO - Veículo AWP0C32	PÇ	4	58,75	235,00
076	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo RHZ2D21	SERV	1	576,32	576,32
077	PROGRAMAÇÃO - Veículo RHZ2D21	SERV	1	173,34	173,34
078	CAMERA DE RE - Veículo RHZ2D21	PÇ	1	510,00	510,00
079	CAPA DE SEGURANÇA - Veículo RHZ2D21	PÇ	4	80,00	320,00
080	CINTO DE SEGURANÇA - Veículo RHZ2D21	PÇ	2	63,93	127,86
081	MONITOR PARA CAMERA DE RE - Veículo RHZ2D21	PÇ	1	455,00	455,00
082	BOBINA DE TACOGRAFO - Veículo RHZ2D21	PÇ	2	56,98	113,96
083	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo BCS0G54	SERV	1	608,43	608,43
084	PROGRAMAÇÃO - Veículo BCS0G54	SERV	1	173,34	173,34
085	CAMERA DE RE - Veículo BCS0G54	PÇ	1	510,00	510,00
086	CINTO DE SEGURANÇA - Veículo BCS0G54	PÇ	4	63,93	255,72

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
087	IMPRESSORA COMPLETA - Veículo BCS0G54	PÇ	1	873,34	873,34
088	BOBINA DE TACOGRAFO - Veículo BCS0G54	PÇ	2	59,27	118,54
089	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo AWI7D51	SERV	1	608,43	608,43
090	PROGRAMAÇÃO - Veículo AWI7D51	SERV	1	173,34	173,34
091	PAR DE RETROVISOR AUXILIAR - Veículo AWI7D51	PÇ	1	915,00	915,00
092	CAMERA DE RE - Veículo AWI7D51	PÇ	1	470,00	470,00
093	MONITOR PARA CAMERA DE RE - Veículo AWI7D51	PÇ	1	455,00	455,00
094	CHICOTE PARA CAMERA DE RE - Veículo AWI7D51	PÇ	1	335,00	335,00
095	CINTO DE SEGURANÇA - Veículo AWI7D51	PÇ	8	63,93	511,44
096	CAPA DE SEGURANÇA - Veículo AWI7D51	PÇ	6	80,00	480,00
097	EXTINTOR - Veículo AWI7D51	PÇ	1	195,00	195,00
098	MOTOR DE PASSO - Veículo AWI7D51	PÇ	1	450,00	450,00
099	DISCO PARA TACOGRAFO - Veículo AWI7D51	PÇ	4	56,67	226,68
100	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo ARK2G43	SERV	1	608,43	608,43
101	PROGRAMAÇÃO - Veículo ARK2G43	SERV	1	173,34	173,34
102	CAMERA DE RE - Veículo ARK2G43	PÇ	1	510,00	510,00
103	MONITOR PARA CAMERA DE RE - Veículo ARK2G43	PÇ	1	455,00	455,00
104	CHICOTE PARA CAMERA DE RE - Veículo ARK2G43	PÇ	1	335,00	335,00
105	CINTO DE SEGURANÇA - Veículo ARK2G43	PÇ	6	63,93	383,58
106	CAPA DE SEGURANÇA - Veículo ARK2G43	PÇ	7	80,00	560,00
107	EXTINTOR - Veículo ARK2G43	PÇ	1	242,50	242,50

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
108	CINTO DE SEGURANÇA BANCO DO MOTORISTA - Veículo ARK2G43	PÇ	1	303,75	303,75
109	MOTOR DE PASSO - Veículo ARK2G43	PÇ	1	450,00	450,00
110	PLATINA COMPLETA - Veículo ARK2G43	PÇ	1	465,00	465,00
111	DISCO PARA TACOGRAFO - Veículo ARK2G43	PÇ	4	56,67	226,68
112	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo RHX7G58	SERV	1	608,43	608,43
113	PROGRAMAÇÃO - Veículo RHX7G58	SERV	1	173,34	173,34
114	CAMERA DE RE - Veículo RHX7G58	PÇ	1	510,00	510,00
115	CAPA DE SEGURANÇA - Veículo RHX7G58	PÇ	5	80,00	400,00
116	CINTO DE SEGURANÇA BANCO DO MOTORISTA - Veículo RHX7G58	PÇ	1	300,00	300,00
117	EXTINTOR - Veículo RHX7G58	PÇ	1	285,00	285,00
118	BOBINA DE TACOGRAFO - Veículo RHX7G58	PÇ	2	59,28	118,56
119	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA - Veículo ARH4I20	SERV	1	600,09	600,09
120	PROGRAMAÇÃO - Veículo ARH4I20	SERV	1	160,00	160,00
121	CAMERA DE RE - Veículo ARH4I20	PÇ	1	510,00	510,00
122	MONITOR PARA CAMERA DE RE - Veículo ARH4I20	PÇ	1	520,00	520,00
123	CHICOTE PARA CAMERA DE RE - Veículo ARH4I20	PÇ	1	335,00	335,00
124	CINTO DE SEGURANÇA - Veículo ARH4I20	PÇ	10	63,93	639,30
125	CAPA DE SEGURANÇA - Veículo ARH4I20	PÇ	4	80,00	320,00
126	EXTINTOR - Veículo ARH4I20	PÇ	1	242,50	242,50
127	MOTOR DE PASSO - Veículo ARH4I20	PÇ	1	450,00	450,00
128	PLACA DE TACOGRAFO	PÇ	1	910,00	910,00

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
129	DISCO PARA TACOGRAFO	PÇ	4	56,25	225,00
130	CERTIFICAÇAO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO /SELAGEM/ TAXA	SERV	1	608,43	608,43
131	PROGRAMAÇÃO	SERV	1	180,00	180,00
132	CAMERA DE RE	PÇ	1	480,00	480,00
133	PAR DE RETROVISOR AUXILIAR	PÇ	1	821,67	821,67
134	BOBINA DE TACOGRAFO	PÇ	2	59,28	118,56
135	MONITOR PARA CAMERA DE RE	PÇ	1	489,00	489,00
136	CHICOTE PARA CAMERA DE RE	PÇ	1	358,75	358,75
137	CAPA DE SEGURANÇA	PÇ	5	78,34	391,70
138	JOGO DE AGULHA	PÇ	1	370,00	370,00
139	CINTO DE SEGURANÇA	PÇ	8	221,50	1.772,00
140	CAPA DE SEGURANÇA	PÇ	6	78,34	470,04
141	EXTINTOR	PÇ	1	271,25	271,25
142	SENSOR DE VELOCIDADE	PÇ	1	675,00	675,00
143	GAVETA DO TCO	PÇ	1	771,67	771,67
VALOR TOTAL ESTIMADO					**64.138,31**

O valor total estimado da contratação é de R$ 64.138,31 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

7.5 – Participação exclusiva de ME/EPP: todos os itens possuem valor estimado inferior a R$ 80.000,00 (maior item: R$ 4.587,50), razão pela qual a licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

Designação formal do gestor e do fiscal do contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), com conhecimento da frota e das obrigações de certificação dos cronotacógrafos;

Confirmação, pela unidade requisitante, da placa vinculada aos itens 028 a 047 e 128 a 143, que constam sem identificação do veículo na Cesta de Preços;

Elaboração de cronograma de encaminhamento dos veículos, de modo a não interromper o transporte de pacientes e de alunos. Não há necessidade de capacitação específica de servidores nem de adequação do ambiente do órgão.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

A CONTRATADA deverá dar destinação ambientalmente adequada às peças substituídas, discos, bobinas, embalagens e demais resíduos gerados, observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), inclusive a logística reversa quando aplicável. A manutenção regular dos equipamentos contribui para o controle de velocidade e de tempo de condução, com reflexos positivos na segurança viária e no consumo de combustível.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

11.2 - Riscos específicos e medidas mitigadoras: (a) inexistência de posto autorizado pelo INMETRO próximo ao Município – exigir na habilitação a comprovação da autorização e prever o deslocamento do veículo por conta da CONTRATADA quando assim definido no Termo de Referência; (b) fornecimento de peça incompatível com o modelo do equipamento – exigir compatibilidade e substituição sem ônus; (c) divergência entre itens e veículos – confirmar a vinculação por placa antes da publicação; (d) execução sem emissão de certificado válido – condicionar o recebimento definitivo e o pagamento à apresentação do certificado.

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Godoy Moreira – Pr, 28 de outubro de 2026.

_____

Nome: **CONSTANTE CELINE SOBRINHO**

Diretor Municipal de AdministraçãoMunicipal e

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA e informe o código 2DB2-30BC-2B77-56EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DB2-30BC-2B77-56EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CONSTANTE CELINI SOBRINHO (CPF 307.XXX.XXX-15) em 28/10/2026 10:44:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/2DB2-30BC-2B77-56EA